

Habilitações académicas:

Licenciatura em Geologia pela Universidade de Lisboa — Faculdade de Ciências de Lisboa de 1971 a 1976. Especialidade — Hidrogeologia, média final de 14 valores.

Experiência profissional na Administração Pública:

Iniciou funções públicas como Professor do Ensino Secundário em 12 de Outubro de 1976, tendo leccionado no Ensino Secundário e no Preparatório desde aquela data até 7 de Julho de 1980. De 8 de Julho de 1980 até 17 de Julho de 1996 exerceu funções no Ministério das Obras Públicas depois do Planeamento e finalmente do Ambiente, na área da gestão de águas subterrâneas com a categoria de geólogo de 2.ª classe de 8/07/80 a 10/10/91 e de 11/10/91 até 17/07/1996 como técnico superior de 1.ª classe.

Em 1996 (18 de Julho) ingressou no ex-IGM, por processo de transferência.

Em 14/11/97 técnico superior principal no Instituto da Água (quadro da ex-DGRN) e em 13/03/98 técnico superior principal do quadro do ex-IGM, respectivamente. Em 5/02/2002 assessor do ex-IGM. Foi nomeado assessor principal em 9/11/2006.

Principais actividades e responsabilidades como assessor principal:

Co-responsável desde 1996 (11 anos) pela informação dos assuntos da área de Prospecção e Pesquisa e respectiva tramitação processual.

Representante da DGEG em reuniões das Comissões de Revisão dos PDM's.

Preparação em co-autoria do programa e do caderno de encargos para o concurso para atribuição directa de concessão da exploração dos depósitos minerais denominados «Nisa» e da concessão para prospecção e pesquisa da área adjacente.

Participação como vogal no concurso de Aquisição de uma Prestação de Serviços Necessários à Implementação do Sistema de Informação do Ministério da Economia e da Inovação (SIMEI).

Prestação de apoio como principal técnico da área das Minas e Pedreiras, desde o arranque do Projecto, à equipa da Unisys responsável pelo desenvolvimento do sistema de gestão da informação Geoenergia 2010, em curso de implementação na DGEG.

Foi responsável pela orientação administrativa do processamento das guias de receita relativas a Minas.

Formação profissional nas áreas de Ordenamento e Planeamento do Território, Informática na Óptica do Utilizador (Microsoft Office XP nomeadamente Word, Excel e Access) e Gestão por Objectivos.

Nota Curricular

Nome: Luís Alberto de Lacerda Morais

Data de Nascimento: 20 de Novembro de 1955

Formação Académica:

Licenciatura em Engenharia de Minas pelo Instituto Superior Técnico em 1989 e inscrito na Ordem dos Engenheiros com a cédula profissional n.º 24059.

Estágio na Empresa Carbonífera do Douro em 1988.

Estágio na Secil — Companhia Geral de Cal e Cimento em 1988.

Percurso Profissional:

Professor de matemática no ensino secundário de 1975 a 1990

Técnico superior na Direcção Regional do Alentejo do Ministério da Economia de 1992 a 2006.

Assessor na Direcção-Geral de Energia e Geologia desde Janeiro de 2007.

Experiência Profissional:

Director de produção numa empresa extractora e transformadora de mármore, encarregue da gestão, planificação e acompanhamento das suas pedreiras no Alentejo.

Acompanhamento dos processos de licenciamento de pedreiras e oficinas industriais anexas, fiscalização de minas, pedreiras e oficinas industriais.

Formador num curso de formação profissional para encarregados, nos módulos “Técnicas de desmonte de depósitos e massas minerais” e Tecnologia de tratamento de rochas”.

Examinador para operadores de explosivos desde 1992.

Outras actividades profissionais:

Frequência de vários cursos relativos à actividade extractiva, dos quais se destacam “Manipulación de maquinaria en explotaciones mineras a cielo abierto” e “Manipulación de explosivos en la explotación minera a cielo abierto” em Badajoz — Espanha, “Environmental Management” e “Segurança e higiene na trabalho”.

Participação em vários seminários, congressos, jornadas e visitas, com apresentação de várias comunicações no âmbito dos recursos geológicos e sua articulação com o ambiente.

Visitas técnicas diversas, nomeadamente às pedreiras de Carrara — Itália e, Macael — Espanha e às instalações fabris da Volvo — Suécia.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 1185/2008**

O despacho n.º 22 522/2006, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 214, de 7 de Novembro, estabeleceu para o território do continente as condições, os requisitos organizacionais, técnicos, humanos e materiais, bem como os prazos para a apresentação das candidaturas das entidades certificadoras que, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º, conjugado com o artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 212/2004, de 23 de Agosto, pretendam ser reconhecidas e designadas para exercer as funções de controlo da produção e comércio e de certificação de produtos vitivinícolas com direito a denominação de origem (DO) ou indicação geográfica (IG).

O n.º 8 do referido despacho determinou que as candidaturas deveriam ser apresentadas na sede do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P. (IVV, I.P.), em Lisboa, no prazo de 180 dias após a sua publicação.

Sucedeu que a generalidade das actuais comissões vitivinícolas regionais (CVR), por diversas razões, não tiveram condições para apresentar, dentro do prazo, os processos de candidatura, individuais ou conjuntos, que pudessem enquadrar uma ou mais áreas geográficas actualmente reconhecidas, pelo que, pelos despachos n.ºs 10 519/2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 107, de 4 de Junho, e 23 036/2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 192, de 4 de Outubro, procedeu-se à prorrogação do referido prazo.

Contudo, verificou-se, até à data, não terem sido apresentadas candidaturas relativas a algumas áreas geográficas em que, reconhecidamente, estavam a ser preparados processos de fusão ou de concentração de várias CVR, pelo que, atendendo à maior complexidade na preparação de candidaturas desta natureza e à fase de preparação das mesmas, considera-se necessário alterar o prazo previsto nos despachos citados.

Assim, e nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 212/2004, de 23 de Agosto, determino o seguinte:

O prazo indicado no n.º 1 do despacho n.º 23 036/2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 192, de 4 de Outubro é prorrogado até ao dia 31 de Janeiro de 2008.

27 de Dezembro de 2007. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 1186/2008

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o assessor principal António Manuel Ferreira Bidarra, do Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2008, e manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

28 de Dezembro de 2007. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Direcção-Geral de Veterinária**Despacho n.º 1187/2008**

Ao abrigo do disposto no artigo 35º e do n.º 1 do artigo 36 do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro e no uso da autorização concedida pelo Despacho 21 385/2007 de 16 de Julho, publicado no *Diário da República*, n.º 178, 2.ª série, de 14 de Setembro de 2007 do Director-Geral de Veterinária, delegeo e subdelego nas Chefes de Divisões de Intervenção Veterinária, de Bragança, de Vila Real, de Douro Sul, de Viana do Castelo, de Braga e do Porto, respectivamente Dr.ª Ana Paula Pinheiro Sousa Matos Pires, Dr.ª Ana Paula de Oliveira Figueiras, Dr.ª Maria Aurora Mendes Sousa, Dr.ª Maria José Grácio Bilro Castela, Dr.ª Elsa Marina Matos Machado e Dr.ª Maria Teresa Fernandes Monteiro, no âmbito das respectivas divisões e relativamente ao pessoal nelas integrado:

1- Delegação de competências próprias

1.1- Autorizar o gozo de férias

1.2- Justificar ou injustificar faltas.